



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**DECRETO Nº 254/2021
DE 07 DE JULHO DE 2021**

Declara Ponto Facultativo o expediente do dia 9 de julho de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos III, VI e XXIV, combinado com o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal; de acordo com o disposto no art. 183 da Lei Complementar nº 002, de 09 de abril de 2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rosário do Catete); e considerando a conveniência e a oportunidade de ser declarado ponto facultativo o expediente do dia 9 de julho de 2021, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, com o objetivo de incentivar, prestigiar e preservar as tradições histórico-culturais da população do Município, especialmente no que se refere à Emancipação Política de Sergipe,

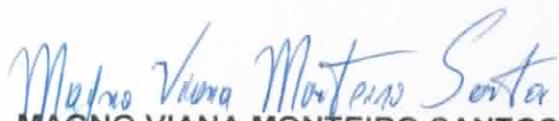
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo o expediente do dia 9 de julho de 2021, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. Excluem-se da aplicação deste Decreto o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais ou que não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no dia 9 de julho de 2021.

Rosário do Catete/SE, 07 de Julho de 2021.


MAGNO VIANA MONTEIRO SANTOS
PREFEITO INTERINO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro - Rosário do Catete - SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488